



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO 189/2026

Ouro Branco, 28 de agosto de 2026.

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 189 Data entrada 28/08/26

Horário 10:00 Data saída / /

Destino Apoio

N. Magalhães Meireles
Assinatura Responsável

Assunto: Requerimento de cópia da auditoria realizada pela Prefeitura referentes às obras do Mercado Municipal, bem como dos documentos relativos à contratação da auditoria.

O Vereador **Neymar Magalhães Meireles**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização e controle externo da Administração Pública Municipal, com fundamento no art. 31 da Constituição da República, nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, moralidade e transparência administrativa, bem como na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente pedido de informações e documentos relativos à auditoria realizada pela Prefeitura Municipal para verificação dos documentos da ADESIAP vinculados às obras do Mercado Municipal, bem como da própria obra.**

Considerando a relevância pública das obras do Mercado Municipal, bem como a necessidade de acompanhamento, transparência e controle sobre os atos administrativos relacionados ao empreendimento, torna-se indispensável o acesso integral aos documentos produzidos e utilizados na auditoria, a fim de permitir a adequada fiscalização por esta Casa Legislativa.

Diante disso, requer-se que sejam encaminhadas as seguintes informações e cópias documentais:

1. **Cópia integral do relatório de auditoria realizada pela Prefeitura Municipal para verificação dos documentos da ADESIAP referentes às obras do Mercado Municipal;**
2. **Cópia de todos os documentos analisados, anexados ou mencionados na referida auditoria;**
3. **Informação sobre a data de início e conclusão da auditoria, bem como o órgão, setor, comissão ou empresa responsável por sua realização;**





Câmara Municipal de Ouro Branco

4. **Cópia dos pareceres, despachos, manifestações técnicas, recomendações, conclusões ou encaminhamentos decorrentes da auditoria;**
5. **Informação sobre eventuais medidas administrativas adotadas ou previstas em razão das conclusões da auditoria.**

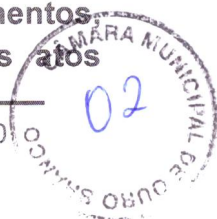
Solicita-se ainda que as respostas sejam encaminhadas dentro do prazo regimental, acompanhadas de documentação integral e legível, preferencialmente em meio físico, para que este vereador possa exercer plenamente sua função fiscalizadora e prestar os devidos esclarecimentos à população.

Requer-se, também, no mesmo expediente, o envio de cópia integral dos documentos relativos à contratação da auditoria, incluindo, quando houver:

- 1 – Processo administrativo que originou a contratação da auditoria;
- 2 – Termo de referência, projeto básico ou documento equivalente que justificou a contratação;
- 3 – Edital, aviso de contratação direta, dispensa, inexigibilidade ou demais documentos do procedimento utilizado;
- 5 – Contrato firmado com a empresa ou profissional responsável pela auditoria, inclusive eventuais termos aditivos;
- 6 – Notas fiscais, empenhos, liquidações, ordens de pagamento e comprovantes de pagamento referentes à auditoria;
- 7 – Portarias, designações, ordens de serviço ou quaisquer atos administrativos relacionados à execução e acompanhamento da auditoria;
- 8 – Relatórios parciais, comunicações oficiais e demais documentos que integrem ou subsidiem a contratação e a realização da auditoria.

Por fim, requer-se ao Poder Executivo Municipal que informe, de forma discriminada, quais foram as dotações orçamentárias, fichas orçamentárias, ações/programas, fontes de recursos e respectivos valores previstos, empenhados, liquidados e pagos, no âmbito do Plano Plurianual 2022/2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais correspondentes, destinados à implantação do Mercado Municipal, bem como no Plano Plurianual da atual gestão.

Requer-se, ainda, que sejam encaminhadas cópias dos documentos orçamentários e financeiros que demonstrem a vinculação das referidas despesas à finalidade específica de implantação do Mercado Municipal, incluindo empenhos, notas de liquidação, ordens de pagamento, eventuais suplementações, remanejamentos, transposições, créditos adicionais, decretos, leis autorizativas ou outros atos





Câmara Municipal de Ouro Branco

administrativos que tenham viabilizado a execução orçamentária da referida despesa.

Solicita-se, também, caso tenha havido alteração, suplementação, remanejamento ou adequação orçamentária relacionada à obra, que sejam indicados os respectivos atos normativos ou administrativos, com cópia integral dos documentos correspondentes.

O presente requerimento visa assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, garantir o cumprimento das normas de execução de obras municipais e permitir que esta Casa Legislativa exerça plenamente sua função fiscalizadora, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

Ante o exposto, pede deferimento.

Ouro Branco, 28 de agosto de 2026.

NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:0568
6320608
Neymar Magalhães Meireles
Vereador

Assinado de forma
digital por NEYMAR
MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.08.28
09:24:20 -03'00'

